

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS – CMDCA
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 018/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha suplementar para Conselho Tutelar do município de Mariópolis, gestão 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Mariópolis, Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 007/2023,

CONSIDERANDO a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda); Edital 001/2025 que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO do Processo de Escolha Suplementar; RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 015/2024, que regulamenta o Processo de Escolha do Cargo de Conselheiro Tutelar,

RESOLVE

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não houve interposição de recursos.

II - Tornar público o resultado final após o período de recursos, nos termos da Resolução nº 015/2024 e Edital 001/2025;

III - Homologar o RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR dos membros do Conselho Tutelar do município de Mariópolis, que suplementará o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 30 de outubro de 2025, sendo o Total de votos por candidato:

Classificação	Nome do candidato	Total de votos
1º	Rute Ruzza	304
2º	Margarita Biondo	169
3º	Emilia Lemes	86

Art. 2º. Os candidatos acima mencionados, só ficarão aptos a tomada de posse, após participação obrigatória na capacitação, conforme calendário eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 07 de novembro de 2025.

PATRÍCIA DONATTI
Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:13749236

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2025. Edição 3405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>